



EMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, INCLUINDO EMENDA INDIVIDUAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 117-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica estabelecido, conforme art. 117-A da Lei Orgânica Municipal e art. 166 da Constituição Federal, a indicação de Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) – ou restantes proporcionais ao que cabem ao Poder Legislativo indicar – em favor das seguintes instituições:

I – **Implantação do CAPS Infantil** – CAPS I – da rubrica “10.302.0036.1.071” – a quantia de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em observância ao §6º do art. 166, da CF/88;

II – **Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria – AFICOM** – CNPJ: 38.540.006/0001-24 a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III – **Associação Congonhense de Artes (ACART)** – CNPJ: 07.563.501/0001-25, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – **Casa de Convivência Dom Luciano** – CNPJ: 17.159.250/0001-71 a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

V – **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Congonhas** – CNPJ: 21.117.502/0001-77 a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VI – **CEAMEC – Centro de Apoio ao Menor de Congonhas** – CNPJ: 02.476.328/0001-04 a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VII – **Associação Comunitária Vida Nova** – CNPJ: 03.794.951/0001-78 a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VIII – **Associação Reciclando Vidas** – CNPJ: 12.820.799/0001-41 a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3800/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 09:04
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

É notório que as Associações têm um papel fundamental no contexto socioeducativo da nossa cidade.

As ações, serviços e projetos no âmbito social, escolar, familiar e profissional em especial para as pessoas em maior situação de exclusão na sociedade, demonstram como o trabalho das Associações precisa ser valorizado.

Dessa forma, a destinação de recursos financeiros fomenta ainda mais esse trabalho desenvolvido na cidade.

Congonhas, 05 de novembro 2022.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador